

DECRETO N.º 1.959, de 29 de setembro de 1980.

Abre Crédito Suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000	- Assistência e Previdência	
1001.15810000.000	- Assistência	
1001.15814850.000	- Assistência à Velhice	
1001.15814852.113	- Contribuição para a S.A.N. - Asilo de Velhos	
3.2.3.1.	- Subvenções Sociais.....	Cr\$ 300.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.10000000.000	- Habitação e Urbanismo	
0401.10600000.000	- Serviços de utilidade Pública	
0401.10603280.000	- Parques e Jardins	
0401.10603282.033	- Reconstrução de Praças e Jardins	
4.1.1.0.	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 300.000,00
Soma.....		Cr\$ 300.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

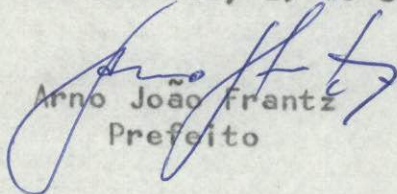
22)	Iluminação de Praças.....	Cr\$ 100.000,00
24)	Sanitário Público em Monte Alverne.....	Cr\$ 200.000,00
Soma.....		Cr\$ 300.000,00

.....  




Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 1980.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração